



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**1º TERMO ADITIVO DA ARP N.º 062/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, Delфинópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

**CONTRATADA: IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA**, CNPJ: 47.816.435/0001-72, com sede na Rua 09 de Julho, 1987 SL 202, Centro, Mirassol, SP CEP: 15.130-067, e-mail: [idealasfalto@gmail.com](mailto:idealasfalto@gmail.com), neste ato representado por Matheus Antônio Fernandes, RG: 32.861.238-8 SSP/SP, CPF: 306.867.548-08, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 075/2023, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 040/2023, Registro de Preços n.º 030/2023**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do(s) itens elencado(s) na Cláusula Terceira, conforme análise feita pelo controle interno, sendo favorável ao reajuste do valor solicitado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS**

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha abaixo:

MATHEUS  
ANTONIO  
FERNANDES:3068  
6754808

Assinado de forma digital  
por MATHEUS ANTONIO  
FERNANDES:3068754808  
Data: 2024.06.27 07:34:40  
+03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES/COMPRAS**

Rubrica \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO	UNID.	VLR. UN. ANTIGO	VLR. UN. REAJUSTADO
Massa Asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio, CAP 50/70 preparada com pedrisco, pó de pedra e aditivo retardador de cura. Granulometria não inferior a 95% na peneira 3/8?. Teor de betume de 4,00% a 6,00%. Densidade aparente da massa de 1,80 a 2,80 g/cm³, não emulsionado, em embalagens de 25kg	SC	R\$ 18,99	R\$ 21,95


**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.


Delфинópolis - MG, 27 de Junho de 2024.

  
SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS  
PREFEITA  
CONTRATANTE

MATHEUS ANTONIO Assinado de forma digital por  
MATHEUS ANTONIO  
FERNANDES:306867 FERNANDES:30686754808  
54808 Dados: 2024.06.27 07:34:23  
-03'00'

IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA  
CONTRATADA


**TESTEMUNHAS:**

1ª  Luiza Agely Ferreira Machado  
CPF: 143.707.146-56

2ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

VISTO: \_\_\_\_\_

  
WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

  
Cláudia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910